



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 469 DE 07 DE MAIO DE 1990.

"Concede denominação de Rua no
Bairro São Francisco de Assis '
neste Município."

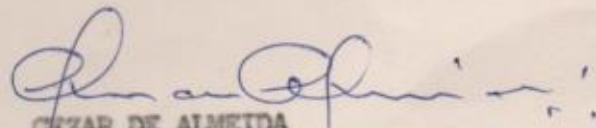
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado
do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA ZULMIRA PINTO, a atual Rua
4 (quatro), no Bairro São Francisco de Assis, neste
Município.

Parágrafo Único - A referida rua que trata o ART; 1º, tem seu
início na Rua 03 (três), próxima à Rua Neby
Califfa, neste mesmo Bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 1990.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal